

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA**  
 AV. EDGARD SANTOS, 300,  
 CABULA VI, SALVADOR, BAHIA  
 CEP 41181-900  
 CNPJ 15.139.629/0001-94  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



www.coelba.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02  
**COELBA 116**  
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142  
 Ouvidoria: 0800 071 7676 / SMS Falta de Energia: 26560  
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL  
 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

**DADOS DO CLIENTE**

ELDA ELBACHA PEREIRA

CPF: 243.222.025-00

**DATA DE VENCIMENTO**

**30/12/2019**

**TOTAL A PAGAR (R\$)**  
**48,87**

**DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL**

**14/12/2019**

**DATA DA APRESENTAÇÃO**  
**20/12/2019**

**NÚMERO DA NOTA FISCAL**  
**411194941**

**CONTA CONTRATO**

**7025912165**

**Nº DO CLIENTE**  
 1001746461

**Nº DA INSTALAÇÃO**  
 10491879

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

AV LUIS VIANA FILHO 6462 SL-618  
 COND WALL STREET  
 COND WALL STREET TO- A  
 PARALELA/SALVADOR  
 41730-101 SALVADOR BA

**CLASSIFICAÇÃO**

B3 COMERCIAL - ADM DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E SIMILARES  
 Bifásico

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.coelba.com.br](http://www.coelba.com.br)

**RESERVADO AO FISCO**

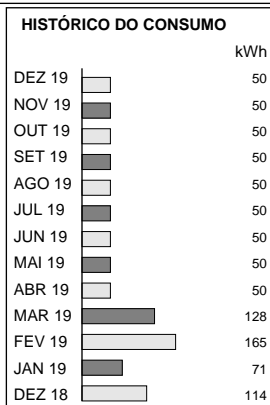
4DE2.6A67.DA32.E2B5.4A89.9BD5.E25C.90D2

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

	QUANTIDADE	PREÇO(R\$)	VALOR(R\$)
Consumo Ativo(kWh)	50,0000000	0,79135731	39,56
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,41
Acréscimo Bandeira VERMELHA			1,67
Contrib. Ilum. Pública Municipal			4,43
Juros COSIP-Legislação Municipal			0,02
Multa COSIP-Legislação Municipal			0,27
Multa por atraso-NF 404858349 - 12/11/19			0,86
Multa por atraso-NF 398672178 - 11/10/19			0,90
Juros por atraso-NF 404858349 - 12/11/19			0,23
Juros por atraso-NF 398672178 - 11/10/19			0,28
Atualização IGPM-NF 404858349 - 12/11/19			0,07
Atualização IGPM-NF 398672178 - 11/10/19			0,17

**Tarifas Aplicadas**

Consumo Ativo(kWh)	0,55213000
--------------------	------------



Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.

**TOTAL DA FATURA** **48,87**

**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

ICMS		PIS		COFINS	
BASE DE CALCULO	%	BASE DE CALCULO	%	BASE DE CALCULO	%
41,64	27,00	11,24	0,58	41,64	2,65
					1,10

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
1143290430	CAT	12/11/2019	6.804,00	14/12/2019	6.822,00	32	1,00000		18,00

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 14/01/2020

**DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES**

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APUROADO	LIMITE		
			MENSAL	TRIM.	ANUAL
DIC-Nº de horas sem Energia	PITUACU II	0,0000	4,71	9,43	18,86
FIC-Nº de vezes sem Energia		0,0000	3,05	6,10	12,20
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,0000	2,60	0,00	0,00
DICRI-Duração de Interrupção em dia crítico		Limite DICRI: 12,22			
EUSD-Valor do Encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 16,12					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Pague no ponto mais perto de você! ag correios cerro cora: avenida luis viana, centro administrativo da bahia / ag correios shopping riomar: avenida luis viana, alphaville iLista completa em [www.coelba.com.br](http://www.coelba.com.br).  
 Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
 O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.  
 Identificação Biométrica. Fique atento ao cadastramento na sua cidade, acesse a lista em: [www.tre-ba.jus.br](http://www.tre-ba.jus.br).  
 A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

**NÍVEIS DE TENSÃO**

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
127 220	117 202	133 231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**DESTAQUE AQUI**

CONTA CONTRATO <b>7025912165</b>	MÊS/ANO <b>12/2019</b>	TOTAL A PAGAR(R\$) <b>48,87</b>	VENCIMENTO <b>30/12/2019</b>
-------------------------------------	---------------------------	------------------------------------	---------------------------------

**TALÃO DE PAGAMENTO**

**Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.**

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**PAGAMENTO ATRAVÉS DE FICHA DE COMPENSAÇÃO**



**AVISO IMPORTANTE!**  
**Utilizar a opção "TÍTULO" quando for pagar em terminais de Auto-Atendimento.**

Este documento possibilita o pagamento em qualquer banco.

Para sua maior comodidade, cadastre sua conta em Débito Automático.  
 Dirija-se a uma das unidades de Atendimento da Coelba ou ao seu banco.

Atenciosamente,

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA

Comprovante do Cliente

Autenticação Mecânica

Destaque aqui

BANCO DO BRASIL S/A 001	Vencimento 30/12/2019	Agência/Cód. Beneficiário 3064-3/150321-9	Espécie	Quantidade	Valor do Documento 48,87	(-)Desconto/Abatimento
(-)Outras Deduções	(+)Mora/Multa p/ dia de atraso	(+)Outros Acréscimos				
Nosso Número 28092650102173413			Nº do Documento 410221541	(=)Valor Cobrado 48,87	Ficha do Caixa Autenticação Mecânica	

AIDF 17590000102008 - PAIDF Nº 390,872  
 Parecer/GECOT - 367/98 - 929/00 E 9876/04

Destaque aqui

**BANCO DO BRASIL S/A |001-9| 00190.00009 02809.265016 02173.413176 7 81190000004887**

Local do Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA					Vencimento 30/12/2019	
Beneficiário COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA					Agência/Cód. Beneficiário 3064-3/150321-9	
Data Documento 14/12/2019	Nº do Documento 410221541	Espécie	Aceite N	Data do Processamento 14/12/2019	Nosso Número 28092650102173413	
Uso Banco	Carteira 17	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento 48,87	
Instruções					(-)Desconto/Abatimento	
1-Multa por atraso de pagamento: 2% a ser cobrada na próxima fatura, resolução 414/2010/ANEEL.					(-)Outras Deduções	
2-Juros por atraso no pagamento: 1% a.m. a ser cobrado na próxima fatura, resolução 414/2010/ANEEL.					(+Mora/Multa p/ dia de atraso	
3-Atualização Monetária - sobre IGPM - Res. 414/ANEEL de 09/09/10 a ser cobrado na próx. fatura.					(+Outros Acréscimos	
4-Pagável nos canais de recebimento da rede bancária.					(=)Valor Cobrado 48,87	
5-Usar a opção "TÍTULOS" para pagamento em caixas eletrônicos ou internet.						

Pagador  
**ELDA ELBACHA PEREIRA**  
**243.222.025-00**

**7025912165**

Sacador/Avalista



Ficha do Caixa

Autenticação Mecânica